

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Promoção Cultural

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3291-8947 - diproc@proex.ufu.br



Relatório nº 6/2025/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.031150/2025-10

EDITAL PROEXC Nº 62/2025**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PROJETO DE APOIO INSTITUCIONAL DO BOLSISTA DE EXTENSÃO NA DICULT
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

O Coordenador da Divisão de Promoção Cultural (DIPROC) da Diretoria de Cultura (DICULT) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no [EDITAL PROEXC Nº 62/2025](#) - **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO PROJETO DE APOIO INSTITUCIONAL DO BOLSISTA DE EXTENSÃO NA DICULT**, torna público o **Resultado Preliminar - VAGAS 1, 2 E 3** do referido edital:

VAGA 01. CORAL DA UFU

Ordem	Matrícula	Análise do Histórico Escolar	Avaliação mediante Entrevista Técnica			TOTAL
		CRA	Afinação 3	Precisão rítmica	Capacidade de reprodução e memorização musical	
1	12221DIR035	8	30	30	30	98
2	12021RIT026	8	24	27	24	83
3	12421PSI009	10	30	21	18	79

VAGA 02. PRODUÇÃO CULTURAL

Ordem	Matrícula	Análise do Histórico Escolar		Participação ações extensão e cultura			Análise do quadro de compatibilidade horária frente às necessidades do Setor/Projeto		Carta de intenções		TOTAL
		Tempo para formar	CRA	Como público	Equipe de atividades	Atuação na área	Disponibilidade 01 turno	Turnos alterados	Coerência/conhec. Projetos Dicult	Utilização norma culta	
1	12311ATV243	20	10	1	3	3	20	-	19	9	85,0
2	12411RIT030	20	10	0	0	0	20	-	19	9	78,0
3	12211MUS002	20	5	0	0	0	20	-	19	8	72,0
4	12211TET019	10	10	1,5	1	2	20	-	18	8	70,5
5	12411FIL251	20	5	0	0	0	20	-	16	8	69,0
6	12311JOR018	10	10	1,5	0	8	-	10	19	10	68,5

7	12311DIT027	10	10	1,5	0	0	20	-	16	8	65,5
8	12411DAN010	20	10	0	0	0	-	10	16	7	63,0
9	12311JOR012	10	10	1	2	0	-	10	17	7	57,0
10	12421ATV216	20	10	0*	0*	0*	20	-	0	5	55,0
11	12211ATV221	5	10	0	0	0	20	-	14	6	55,0
12	12211TET002	10	10	0	0	0	-	10	16	7	53,0
13	12311JOR019	10	10	0	0	0	-	10	15	8	53,0
14	12311JOR036	10	10	0	0	0	-	-	17	8	45,0

VAGA 03. CINE UFU

Ordem	Matrícula	Análise do Histórico Escolar		Participação ações extensão e cultura			Análise do quadro de compatibilidade horária frente às necessidades do Setor/Projeto		Carta de intenções		TOTAL
		Tempo para formar	CRA	Como público	Equipe de atividades	Atuação na área	Disponibilidade 01 turno	Turnos alterados	Coerência/conhec. Projetos Dicult	Utilização norma culta	
1	12411DIT049	20	10	1	3	2	20	-	19	10	85
2	12411TRD214	20	10	0	0	2	20	-	19	10	81
3	12311ATV243	10	10	1	3	2	20	-	19	9	74
4	12421ATV216	20	10	0*	0*	0*	20	-	8	9	67
5	12211DIT009	10	10	0*	0*	0*	20	-	15	9	64
6	12311DIT027	10	10	2	0	0	-	10	19	10	61
7	123AAATV226	10	10	0*	0*	0*	-	10	18	10	58

*4.3.6. não apresentou documentos comprobatórios ou não foi possível abrir os arquivos enviados

Destacamos que o prazo de **RECURSO** ao teor desta publicação está previsto para o dia **09/07/2025 (quarta-feira)** e o procedimento a ser observado está descrito no texto do [EDITAL PROEXC Nº 62/2025](#). Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail diproc@proexc.ufu.br.

Para mais informações acesse <http://www.editalis.ufu.br/node/6500>.

Uberlândia, 08 de julho de 2025.

ANDRÉ CAMPOS MACHADO
Coordenador da Divisão de Promoção Cultural
Portaria de Pessoal UFU nº [3504/2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Campos Machado, Coordenador(a)**, em 08/07/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6491784** e o código CRC **555FC415**.